Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2471	21/11/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões: 21/11/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara, concedendo o REFIS aos contribuintes em atraso.

REQUERIMENTO Nº 855 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, já elaborou um Projeto de Lei, semelhante à **Lei Complementar nº 399/2011**, com a finalidade de conceder o **REFIS** - Refinanciamento dos Débitos de Impostos para os contribuintes que estejam em atraso com os cofres municipais até dezembro de 2012, para vigorar a partir de janeiro de 2013?

Justificativa:-

A grande maioria dos municípios paulistas está promovendo o REFIS, e incentivando a quitação dos débitos inscritos em dívida ativa pela população. Muitos encerram os mandatos em 31 de dezembro e buscam o recebimento dos débitos em atraso, para a regularização das contas. De qualquer forma, a possibilidade de renegociação das dívidas e pagamento das mesmas, é sempre bem-vinda, e deverá aquecer a arrecadação municipal nos primeiros meses de 2013, caso venha a se concretizar também em Mococa, razão pela qual encaminho à Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de novembro de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Oficio nº 1.374/2012 MOCOCA, 30 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2609	01.12.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara, concedendo o REFIS aos contribuintes em atraso, constante do Requerimento nº **855/2012,** de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que não elaboramos, pois entendemos ser prerrogativa da Prefeita Eleita definir as regras e parâmetros a serem implementados neste novo REFIS.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão em 10/12/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 10/12/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE